



# Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Brasília, nº 300, Bairro Cruzeiro, Uruana de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob número 02.303.129/0001-02, neste ato representada por sua presidente, **Symara Moreira de Souza Castro**, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF nº 039.438.096-76, residente em Uruana de Minas – MG.

**CONTRATADO: PLINIO AGUIAR DE CASTRO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC MG-065688/O-8, CPF nº 941.252.606-72, residente e domiciliado na cidade de Uruana de Minas-MG, à Avenida Belo Horizonte, nº 385, Bairro Eldorado.

Pelo presente instrumento de TERMO ADITIVO DE CONTRATO, as partes supra qualificadas, tem entre si justo e acertado o presente **ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021**, nos termos e com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como nas cláusulas e condições do contrato origem, celebrado em 01/02/2021, mediante as cláusulas seguintes:

### 1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente **TERMO DE ADITAMENTO** se constitui em:

1.1.1 – Prorrogar o prazo da vigência do contrato-origem de nº 007/2021, nos termos da Clausula 4.1 do citado instrumento inaugural, por um período de 02 (dois) meses, iniciando-se em 01 de maio de 2021 com termino em 30 de junho de 2021.

### 2 – DO PREÇO

2.1 – Estima-se em R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) o valor do presente termo aditivo.





# Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

## 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

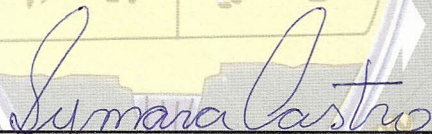
3.1 - As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo, correrão à conta das dotações orçamentárias: 01.01.01.031.0001.2023.3.3.90.35.00 – Ficha 10.

## 4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato n.º 007/2021, não atingidas por este **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas de estilo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Uruana de Minas-MG, 29 de abril de 2021.



**SYMARA MOREIRA DE SOUZA CASTRO**

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.

**CONTRATANTE**

**PLINIO AGUIAR DE CASTRO**

CRC MG-065688/O-8

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco.”

Edmund Burke